



Câmara Municipal de Pitassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

INDICAÇÃO Nº 72/58

Indico ao sr. Chefe do Executivo, através da Mesa, a necessidade de ser canalizada por tubos, uma valeta de grande proporções situada na Avenida Prudente de Moraes entre as ruas Capitão Manéco e Major Pereira, produzida pelas águas pluviais.

Esta providência se faz necessário, pois a aludida valeta esta produzindo uma erosão ao lado do leito da Estrada de Ferro da Cia. Paulista, e, além disto, oferece perigo às crianças que habitam naquele trecho da via pública aludida.

Sala das Sessões, 5 de Dezembro de 1958.

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

Boleto Municipal
Depto. de Obras
9/12/58